



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003698/15 de 20 de Julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.288,20
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	2.095,58
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	2.095,58
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	25,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	1.590,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	1.950,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.045,10
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.990,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	7.500,00
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287,00
---	--------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	3.030,82
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	200,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0020 - Material de Consumo	1.300,00
(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.355,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	800,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0020 - Material de Consumo	4.400,00

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.548,25
--	-----------

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1088 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	1.631,39
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003698/15 de 20 de Julho de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado 32.070,48

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.288,21

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 42.585,00

(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 31.200,00

Total Suplementação: 216.415,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil 312,00

(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil 100,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 1.336,09

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.468,00

(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 253,91

(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 780,00

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 1.550,00

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 268,81

(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.095,58

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.177,00

(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.350,00

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo 649,77

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 1.045,10

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 1.900,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003698/15 de 20 de Julho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	42.585,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	360,00
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.282,26
(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	7.990,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.950,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material de Consumo	1.811,30
(78) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.007,16
(76) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.042-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.030,82
(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.555,00

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.548,25
(298) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	12.000,00

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716,80
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	780,42
(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	134,17

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(348) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.070,48
--	-----------

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.700,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(149) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.096-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	900,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
(135) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(141) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.085-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.660,50
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.542,31

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003698/15 de 20 de Julho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(372) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.048,00
(372) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0001 - Equipamentos e Material Permanete	6.400,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586,88
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.200,00
---	-----------

07.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0001 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

Total Anulação: 216.415,61

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal